Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO:

SERVIÇO:

P O R T A R I A Nº 003/91

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova usando das atribuições que lhe confere o artigo 36 da Lei Nº 1.583 e considerando a PORTARIA Nº 001/91 desta Presidência;

R E S O L V E :

Designar a funcionária Marta Lúcia Lima Soares C.R.C - M.G. 48.491, na função gratificada (FG1) CHEFE DE CONTABILIDADE com a gratificação estipulada no ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 1.991.

Sala das Sessões, 1º de março de 1.991.

Wilson Carvalho e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)